



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.060/2016

Concede licença Saúde a servidora RITA DE CASSIA STRUCKEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **RITA DE CASSIA STRUCKEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.221.019-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 695.472.119-00, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 11 de julho de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, no período de 03 de julho de 2016 a 04 de setembro de 2016, conforme Processo nº 091 de 18 de julho de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Outubro de 1920
DE Nº 10.800
UMUARAMA, 19 de 10 de 1920
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS